

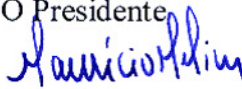
**Assunto:** Gestão de resíduos no edifício do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

**Para:** Todos os colaboradores do IASAÚDE, IP RAM

A promoção de uma adequada política ambiental inclui, entre outros aspectos, a necessidade de se proceder a uma gestão integrada dos resíduos produzidos no edifício do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. Neste sentido, convidam-se todos os colaboradores a participar na implementação do seguinte plano de recolha selectiva de resíduos, bem como na sua melhoria contínua.

1. Nos gabinetes de trabalho solicita-se que apenas se proceda à deposição de resíduos de papel.
2. Os resíduos de plástico e lixo indiferenciado deverão ser depositados nos contentores existentes em cada piso e fora dos gabinetes (por questões de salubridade).
3. Os resíduos de vidro e pilhas deverão ser depositados directamente no compartimento do lixo no piso 0.
4. A todos os colaboradores será distribuído flyer com indicações para utilização correcta dos contentores que o edifício passará a dispor.
5. Os tinteiros de impressão e tonner's vazios deverão ser devolvidos ao Serviço de Aquisições e Aprovisionamento.

O Edifício vai dispor de sinalética adequada nos pontos de recolha selectiva. A equipa da Unidade de Engenharia Sanitária fará um acompanhamento personalizado inicial em cada gabinete de trabalho, mantendo-se sempre disponível para qualquer esclarecimento adicional ou para recolha de sugestões.

O Presidente  
  
Maurício Melim

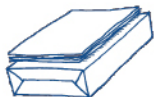
Anexo: Flyer

DPPS/UES/AC/DV

## Papel / Cartão

### Colocar:

- Papel de escrita;
- Jornais e revistas e prospectos publicitários;
- Papel de embrulho e sacos de papel;
- Embalagens de cartão, caixas de calçado, de cereais e outros.



### Não Colocar:

- Papel autocolante, de lustro, vegetal, plastificado e metalizado;
- Guardanapos ou lenços sujos ou engordurados;
- Embalagens de batata frita;
- Fraldas;
- Sacos de veneno ou de outros produtos químicos.

## Plástico / Metal

### Colocar:

- Garrafas de plástico (água, sumos, vinagre, óleo, azeite e detergentes);
- Garrafas e copos de iogurte;
- Embalagem de cartão complexo (pacotes de leite, de sumo, etc);
- Sacos de plástico limpos;
- Esferovite limpa;
- Latas de bebidas e conservas;
- Embalagens de produtos cosméticos gordurosos;
- Embalagens de spray (ambientadores, perfumes);
- Tabuleiros de alumínio e de plástico (transporte de congelados e take away);
- Película de envolver embalagens ou grupos de embalagens;
- Embalagens de manteiga.



### Não Colocar:

- Embalagens de produtos tóxicos ou perigosos;
- Electrodomésticos (batedeiras, torradeiras, etc);
- Panelas e talheres;
- Pilhas.

## Vidro

### Colocar:

Vidro de embalagem:

- Garrafas de vidro (sumo, azeite, etc);
- Frascos de vidro (café, doce, etc).



### Não Colocar:

- Porcelana (chávenas, pires e pratos);
- Espelhos;
- Lâmpadas;
- Cristais;
- Vidros de janela e de pára-brisas;
- Pirex;
- Embalagens de perfume e cosmética.

## Pilhas

### Colocar:

- Todo o tipo de pilhas.



### Não Colocar:

- Outros Objectos.